

PAULISTA S.A. COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
C.N.P.J. 60.837.192/0001-17
NIRE 35300033957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 2024

Com fundamento disposto no artigo 10, §1º do Estatuto Social da **Paulista S.A. Comércio Participações e Empreendimentos**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1572, cj 801, Jardim Paulistano, São Paulo, a Sra. **SYLVIA LEDA AMARAL PINHO DE ALMEIDA**, representada neste ato por seu curador dativo judicial **Dr. Guilherme Chaves Sant'anna**, nos termos do Termo de Compromisso de Curatela, datado de 14/08/2024 na Ação de Curatela processo nº 1003638-54.2024.8.26.0011 da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, e em atendimento ao Alvará Judicial deferido em 20 de agosto de 2024 - e em substituição às Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, suspensas em 28/11/2024 - vem pelo presente Convocar as Sras. Acionistas a participar da **Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária**, a serem realizadas por meio virtual, **no dia 13 de dezembro de 2024, às 11:30hs e 12:00hs, respectivamente**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023;
- (ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
- (iii)** Fixar o limite global da remuneração da administração para o exercício de 2024;
- (iv)** Definir a remuneração dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2024.

ORDEM DO DIA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- (i)** Deliberar quanto à mudança da sede da Sociedade para a Rua Capitão Antonio Rosa, 376, cj 21, Edifício PKB, Bairro de Pinheiros, São Paulo, Cep: 01443-010, bem como definição de prazo e providências para a efetiva desocupação do imóvel onde se localiza a sede atual (Av. Brigadeiro Faria Lima, 1572, cj 801, Jardim Paulistano/SP);
- (ii)** Deliberar pela constituição de sociedade de propósito específico limitada, destinada aos empreendimentos imobiliários em aprovação perante o Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, denominados Loteamento Campos dos Lírios e Loteamento Campos das Azaleias;
- (iii)** Deliberar sobre a contratação de empresa de auditoria independente para as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício social de 2024.
- (iv)** Deliberar quanto à exclusão de parte do Artigo 3º, alínea 'a' do Estatuto Social da Companhia, relativa ao termo '*a construção de imóveis*' para providenciar o cancelamento do registro da Companhia perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo.

A Assembleia Ordinária e Extraordinária será realizada na modalidade virtual, por videoconferência, nos termos do disposto no artigo 1.080-A do Código Civil e do Artigo 10º do Estatuto Social, sendo considerada como realizada na sede da Sociedade e ocorrerá simultaneamente com todas as acionistas presentes à Assembleia, assegurando a autenticidade do voto.

Durante a Assembleia, as acionistas deliberarão sobre os assuntos da pauta, e havendo votos por escrito estes deverão ser apresentados ao Secretário logo após o término da Assembleia. A Ata será enviada aos Acionistas pelo Secretário que estará investido nos poderes para assinar, juntamente com o Presidente da mesa, a versão da Ata que será destinada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo na forma prevista no Estatuto. As acionistas assinarão a versão da Ata que permanecerá arquivada na sede da Companhia.

A Assembleia será realizada por intermédio da Plataforma digital Teams, cujo convite eletrônico será enviado às acionistas em até 1 dia da data agendada, com o link (endereço eletrônico) para acesso ao ambiente virtual, que estará disponível 30 minutos de antecedência ao dia e horário constantes nesta Convocação.

Poderão as acionistas serem representadas por outra acionista ou por advogado, mediante instrumento de procuração competente, com poderes específicos, o qual deverá ser enviado ao Secretário com antecedência de 1 (um) dia da data e horário reservado para a Assembleia, por intermédio de correio eletrônico.

Os documentos apresentados na Assembleia serão arquivados na sede da Companhia.

São Paulo, 03 de dezembro de 2024.

p.p. Sylvia Leda Amaral Pinho de Almeida
Guilherme Chaves Sant'anna

Código de validação: Y3NLRDYMKD2B77VJF8WM

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/Y3NLRDYMKD2B77VJF8WM>